



LEI Nº 2.398/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“ALTERA A LEI 1.345/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º da Lei 1.345/2003, passando a dispor o seguinte:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Severino dos Santos a antiga Rua A. localizada no loteamento São Benedito, localizada entre as ruas Avelino Nunes de Almeida e Oscar Gomes de Lima, no bairro Santa Terezinha, em Borda da Mata - MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes na lei orçamentária.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2023.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -